



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0713/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, da Lei n.º 937/2020 de 15 de Setembro de 2020, que dispõe sobre os subsídios de Prefeitos, Vice Prefeitos e Secretários Municipais para a Legislatura de 2021-2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Thiago Cordeiro Benassi, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] SSP-SP e CPF n.º 05 [REDACTED]-60, para o cargo de Procurador Municipal, símbolo CCS, de provimento em comissão, com subsídio, lotado no Gabinete do Prefeito, com todas as prerrogativas legais do *munus*, o acréscimo de gratificação de representação no percentual de 40 % (quarenta por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de outubro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250113092414.pdf>
assinado por: idUser 395